

- Tutela civil (material) do consumidor. Proteção contratual do consumidor (condições gerais dos contratos, contrato de adesão e controle das cláusulas abusivas; princípios aplicáveis aos contratos de consumo);

- Tendências atuais do Direito do Consumidor: crédito ao consumo e proteção dos superendividados;
- Oferta e publicidade: deveres de informação e princípios da publicidade; controle legal da publicidade e autorregulamentação (normas do Código de Autorregulamentação Publicitária, do CONAR);
- Tendências atuais do Direito do Consumidor: comércio eletrônico e a necessidade de sua regulação. Projeto de reforma do CDC.

Submódulo 2 - Direito da Infância e da Juventude

- Direito da Criança e do Adolescente. Normativa Internacional. Teorias informadoras. Direito da Criança e do Adolescente no Brasil. A Constituição da República e o Estatuto da Criança e do Adolescente: concepção, estrutura, direito e princípios fundamentais. Direito à vida, à dignidade e à saúde;
- Direito à convivência familiar e comunitária. Família natural. Direito ao reconhecimento do vínculo de filiação. Poder familiar. Atributos da extinção, perda e suspensão do poder familiar. Processo de perda ou suspensão do poder familiar;
- Família substituta. Considerações gerais. Adoção. Tutela e guarda. Procedimento de colocação em família substituta;
- Criança e Adolescente e ato infracional. Fundamentos. Medidas socioeducativas. Procedimento de apuração. Lei do SINASE;
- Atribuições do Ministério Público na área da Infância e da Juventude. Esfera cível. Interesses individuais, individuais homogêneos, coletivos e difusos e as relações jurídicas de direito material;
- Crimes contra a criança e ao adolescente;

AVALIAÇÃO TEÓRICA (4h) – aplicada logo após a última aula do módulo (Consumidor + Infância e Juventude).

Submódulo 3 – Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo

- Direito Ambiental Constitucional – Princípios;
- Política Nacional do Meio Ambiente. Princípios, objetivos e finalidades. Instrumentos da política nacional de meio ambiente. Estudo de Impacto Ambiental. Licenciamento ambiental. Sistema nacional do meio ambiente;
- Licenciamento ambiental;
- Política Nacional de Recursos Hídricos;
- Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Aspectos jurídicos da proteção ao patrimônio cultural;
- Aspectos jurídicos da proteção da flora. Código Florestal;
- Aspectos jurídicos do controle de poluição;
- Responsabilidade ambiental: penal, civil e administrativa;
- Aspectos constitucionais da Política Urbana. Função social da propriedade;
- Estatuto da Cidade. Plano Diretor e Estudo de Impacto de Vizinhança;
- Regularização fundiária;
- Uso de bens públicos (concessões, permissões). Afastamento de risco. Desapropriação e usucapião.

Submódulo 4 – Improbidade Administrativa

- Regramento infraconstitucional: Lei de Improbidade Administrativa. Conceito de moralidade administrativa e de improbidade administrativa. A defesa da probidade administrativa como um interesse difuso. Sujeitos do ato de improbidade. Cooperação jurídica internacional no âmbito da investigação de improbidade administrativa;
- Elemento subjetivo da conduta improba. Modalidades de improbidade administrativa. Enriquecimento ilícito. Atos lesivos ao erário. Ato que atentam contra os princípios da Administração Pública;
- Providências cautelares. Indisponibilidade de bens. Sequestro. Afastamento do agente público do cargo, emprego ou função;
- Ação civil de improbidade administrativa. Competência. Legitimação. Pedido. Procedimento. Fase de admissibilidade da ação. Sentença: correlação entre pedido e sentença. Independência entre as instâncias. Coisa julgada. Prescrição;
- Sanções: previsão normativa; correspondência com os tipos de improbidade; espécies. Aplicação das sanções. Parâmetros para a aplicação das sanções. Aplicação cumulativa das sanções. Julgamento "extra petita". Concurso de condutas e conflito aparente de normas;
- Lei Anticorrupção Empresarial. Aplicação da Lei 12.846/2013 no tempo e no espaço. Sujeitos do ato ilícito. Ato lesivos. Responsabilização administrativa. Acordo de Leniência. Responsabilização judicial. Harmonização entre a Lei Anticorrupção e a Lei de Improbidade Administrativa;

AVALIAÇÃO TEÓRICA (4h) – aplicada logo após a última aula do módulo (Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo + Improbidade Administrativa).

Submódulo 5 – Direito à Saúde

- O Direito Sanitário, conceito jurídico de saúde; O SUS e seus princípios constitucionais; Lei Orgânica da Saúde e legislação sanitária básica; participação da comunidade e sistema de controle; vigilância sanitária e vigilância epidemiológica; complementariedade da iniciativa privada no SUS;
- Os níveis de atenção em saúde e a organização regionalizada em Redes de Atenção à Saúde (RAS); consensos Inter fedrativos e as Comissões Inter gestores Tripartite (CIT) e Bipartite (CIB); fluxo de atendimento e regulação de vagas;
- Financiamento do SUS; tipicidade das ações e serviços públicos de saúde e vinculação de recursos sanitários; Emendas Constitucionais nº 29/2000, 86/2015 e 95/2016; Lei Complementar nº 141/12; fundos de saúde;
- Políticas de assistência farmacêutica; Judicialização da saúde e medicamentos não padronizados; estratégias da indústria farmacêutica; políticas de saúde mental e a reforma psiquiátrica brasileira; as Redes de Atenção Psicossocial (RAPs); interações psiquiátricas voluntárias, involuntária e compulsória e tratamento ambulatorial; a "Craclândia" da cidade de São Paulo.

Submódulo 6 - Direito à Educação

- A educação na Constituição federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Educação inclusiva. Bullying e a violência escolar;
- O Estatuto da Criança e do Adolescente e o direito à educação: o papel do Ministério Público no campo educacional;
- O Poder Judiciário e judicialização da qualidade da educação.

Submódulo 7 – Direitos Humanos

- A Declaração dos Direitos do Homem e os tratados internacionais de Direitos Humanos. Os direitos fundamentais na Constituição federal. Inclusão social;
- Igualdade racial. Discriminação racial e suas sanções;
- A proteção jurídica das mulheres.
- Os direitos dos idosos e as medidas necessárias ao seu efetivo exercício. O Estatuto do Idoso;
- Normas de proteção à pessoa com deficiência.

AVALIAÇÃO TEÓRICA (4h) – aplicada logo após a última aula do módulo (Saúde + Educação + Direitos Humanos).

Módulo III – Inquérito Civil e Ação Civil Pública e Outros Instrumentos de Tutela Coletiva

- Inquérito civil e compromisso de ajustamento de conduta;
- Ação Civil Pública. Evolução histórica, peculiaridades e perspectivas. Princípios gerais do processo coletivo;
- Ação Civil Pública. Legitimidade e representatividade adequada. Litisconsórcio;
- Ação Civil Pública. Atos de disponibilidade: desistência e transação. Elementos objetivos da demanda: causa de pedir e pedido;

- Ação Civil Pública. Competência. Conexão, continência e litispendência;
- Ação Civil Pública. Prova: custos e ônus. Sentença. Recursos;
- Ação Civil Pública. Tutelas de urgência e de evidência;
- Ação Civil Pública. Coisa julgada;
- Ação Civil Pública. Liquidação. Execução. Fundo de Direitos Difusos Lesados;
- Ações constitucionais de controle concentrado de constitucionalidade;
- Ação Popular;
- Mandado de Segurança Coletivo;
- Mandado de Injunção;
- Interações entre o Novo CPC e o Processo Coletivo;
- Audiências Públicas.

Avaliação Teórica Final (4h) – aplicada logo após a última aula do módulo

Módulo IV – Metodologia e Didática do Ensino Superior

- Conhecimento, Modos de Conhecer o Mundo, o Conhecimento Científico e a Ciência do Direito;
- Pesquisa, Pesquisa Acadêmica, Etapas da Pesquisa: escolha do tema, levantamento de dados, elaboração do Projeto de Pesquisa e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;
- Projeto de Pesquisa I: tema, delimitação do tema, problema hipóteses e justificativa;
- Projeto de Pesquisa II: Objetivos, Metodologia, Referencial Teórico e Sumário Provisório;
- Oficina de Projeto de Pesquisa;
- Pesquisa Teórica: Bibliográfica, Legislação, Histórica, Direito Comparado;
- Pesquisa Empírica: Jurisprudência, Estudo de caso, Entrevistas e Bancos de Dados;
- Artigo Científico: Componentes, Resumo, Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências;
- Redação e Normas para a apresentação de trabalhos científicos de acordo com a ABNT;
- A importância da pesquisa e a Educação Superior no País;
- Diretrizes Curriculares e o ensino jurídico em novo contexto: globalização, pluralismo jurídico e ativismo judicial;
- Diretrizes Curriculares: Eixos de Formação, Disciplinas, Atividades Complementares;
- Diretrizes Curriculares: Pesquisa, Extensão e Núcleo de Prática Jurídica;
- Didática aplicada ao Ensino do Direito: Plano de Ensino e Metodologias de Aula,
- Didática aplicada ao Ensino do Direito: Avaliação. Atividades de Educação à Distância 82h

Temas complementares relacionados ao conteúdo programático dos Módulos

Orientação de Trabalho de Conclusão do Curso 8h

Quatro encontros de 2h a serem agendados ao após o término das aulas presenciais.

Mais informações

Pelo telefone: (11) 3119-9442 ou pelo e-mail esmp-secreta@mpsp.br

Coordenação Geral

Paulo Sérgio de Oliveira e Costa

Procurador de Justiça MPSP

Diretor do CEAFF-ESMP

Coordenação Acadêmica

José Roberto Fumach Júnior <http://lattes.cnpq.br/8201944898609286>

Mestre em Droit Public - Administration et Politiques Publiques - Université Panthéon-Assas

Promotor de Justiça MPSP

Assessor do CEAFF-ESMP

Reynaldo Mapelli Júnior - <http://lattes.cnpq.br/0689174932873818>

Doutor em Ciências pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Promotor de Justiça MPSP

Zenon Lotufo Tertius - <http://lattes.cnpq.br/4832104545640031>

Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa - PO

Promotor de Justiça do MPSP

Chefe de Gabinete do CEAFF-ESMP

Realização

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

COMUNICADO CEAFF-ESMP Nº 41/2023 – SETOR ACADÊMICO - NÚCLEO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 do Regimento Interno do CEAFF-ESMP, CONVIDA aos Membros da Congregação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo para **46ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2023, às 11h**, e de forma remota pela plataforma Microsoft-Teams, conforme link encaminhado aos participantes por e-mail.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 5 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre o expediente nas Unidades da Defensoria Pública do Estado no exercício de 2024 e dá outras providências. Considerando a necessidade de regulamentar o expediente nas Unidades da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2024;

Considerando o Provimento nº 2.728/2023, do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2024;

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Não haverá expediente nas Unidades da Defensoria Pública do Estado nos seguintes dias do exercício de 2024: 12 de fevereiro - segunda-feira - Carnaval; 13 de fevereiro - terça-feira - Carnaval; 28 de março - quinta-feira – Endoenças; 29 de março - sexta-feira – Paixão; 01 de maio - quarta-feira – Dia do Trabalho; 30 de maio - quinta-feira - Corpus Christi; 09 de julho – terça-feira – Revolução Constitucionalista; 28 de outubro – segunda-feira – Dia do Servidor Público; 15 de novembro - sexta-feira – Proclamação da República; 20 de novembro – quarta-feira – Dia da Consciência Negra; Artigo 2º. Não haverá expediente nos dias 31 de maio e 08 de julho.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas nos dias indicados no caput do presente artigo deverão ser repostas até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do feriado correspondente, podendo, ainda, utilizar-se o servidor das horas de compensação, cujo controle ficará a cargo dos Defensores Públicos Coordenadores, devendo ser mencionada no Atestado de Frequência apenas a informação relativa aos servidores que deixaram de efetuar, no prazo, a referida reposição.

Artigo 3º. No dia 14 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas) a jornada de trabalho terá início às 12 horas.

Artigo 4º. Nos dias de feriado municipal instituído por Lei, não haverá expediente nas respectivas Unidades da Defensoria Pública.

Parágrafo único. Não haverá expediente na Administração Superior e nas Unidades da Defensoria Pública situadas na Capital no dia 25 de janeiro, data da Fundação da Cidade de São Paulo, feriado municipal de acordo com a Lei nº 7.008, de 06 de abril de 1967;

Artigo 5º. Nos dias em que não houver expediente, os/as Defensores/as Públicos/as trabalharão em regime de plantão, seguindo os parâmetros estabelecidos para o plantão judiciário organizado pelo Tribunal de Justiça, observada a prévia designação da Defensoria Pública-Geral e das Subdefensorias-Gerais, bem como as Deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública correspondentes.

Artigo 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Replicado por haver incorreções)

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 6 de dezembro de 2023

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores e as servidoras, abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

15/11/23 - Matheus Rodrigues dos Santos Silva
08/12/23 - Jorgina Maciel da Silva
09/12/23 - Marcus Emanuel Pereira de Oliveira
10/12/23 - Karina Carvalho de Mendonca

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 6 de dezembro de 2023

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras e o Defensor Público, abaixo indicadas/o, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

15/11/23 - Fernanda Chammus Agostinho Gomes
08/12/23 - Betania Devecchi Ferraz
09/12/23 - Gustavo Rodrigues Minatel
10/12/23 - Patrícia Maria Liz de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 06/12/2023

Abre prazo de inscrições para o preenchimento de 21 (vinte e uma) vagas por blocos de dias para atuação de Defensoras e Defensores Públicos interessados/as em atuar na defesa em execução da pena de multa.

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI n.º 3150, que reconheceu a natureza penal da multa mesmo após o trânsito em julgado da condenação;

Considerando a alteração feita pela Lei 13.964/19 no artigo 51 do Código Penal, indicando que o juízo de execução criminal é o competente para a execução de pena de multa;

Considerando que o artigo 81-A, da Lei de Execução Penal dispõe que cabe à Defensoria Pública a defesa dos necessitados na execução penal;

Considerando o novo entendimento do Tema 931 do STJ, permitindo a extinção da punibilidade independentemente do pagamento da multa para hipossuficientes e a edição da Resolução n.º 1.511/2022-PGJ-CGMP, que determina e possibilita a extinção da pena de multa para hipossuficientes;

Considerando que as Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminais da Capital lidam, atualmente, com decisões do sistema de justiça local que exigem atuação destacada para a defesa de pessoas hipossuficientes executadas para o pagamento da pena de multa;

Considerando que as Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminal da Capital concordam com o destaque temporário de defensoras e defensores públicos para a realização da defesa na execução da pena de multa;

Considerando tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual nº. 988/2006, e do artigo 6º, III, da Deliberação CSDP nº. 340/2017;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir 21 (vinte e uma) vagas por período para Defensoras e Defensores Públicos atuarem nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminal da Capital.

§1º. A atuação na atividade será feita por blocos, consoante períodos abaixo descritos:

a. 08 a 22 de janeiro de 2024;

b. 23 a 31 de janeiro de 2024 e 01 a 06 de fevereiro de 2024;

c. 07 a 21 de fevereiro de 2024;

d. 22 a 29 de fevereiro de 2024 e 01 a 07 de março de 2024;

e. 08 a 22 de março de 2024;

f. 23 a 31 de março de 2024 e 01 a 06 abril de 2024.

§2º. O/a interessado/a poderá se inscrever para mais de um bloco, e neste caso deverá indicar a ordem de sua preferência, sendo que a designação observará o período indicado.

§3º. Não será admitida inscrição de pessoas com férias ou outros afastamentos deferidos no período do bloco.

§4º. Os afastamentos lançados posteriormente ao pedido de inscrição e após a designação deverão ser informados à Assessoria Criminal e Infracional e à Segunda e Terceira Subdefensorias para cessação da designação.

§5º. O atendimento dos/as usuáriu/as permanecerá com as defensoras e defensores das unidades descritas no "caput", que encaminharão as informações e as documentações pertinentes às/aos designadas e designados.

§6º. A atuação deverá atender aos Comunicados do Comitê de Precedentes e aos Comunicados Conjuntos da Assessoria Criminal e Infracional, do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores e do Núcleo Especializado de Situação Carcerária já enviados ou que venham a ser remetidos à carreira sobre o tema.

Artigo 2º. A inscrição deverá ser realizada até 12 de dezembro de 2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue abaixo:<https://forms.office.com/r/hVP19hGS7A>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, seu local de atuação, Defensoria em que está classificado/a, atribuição, número do telefone celular, declaração de que não possui férias ou outros afastamentos programados durante o período de designação e o período que pretende atuar.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Não serão admitidas as inscrições de Defensores/as Públicos/as com atribuição na área de execução criminal clas-

sificados/as nas Unidades abrangidas pela atuação decorrente do presente Ato.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais para avaliação.

Artigo 3º. A atuação prevista nestes autos dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias do/a membro/a designado/a, ressalvada necessidade excepcional, devidamente fundamentada pelo/a interessado/a e acolhida por decisão da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.

Artigo 4º. A Defensora ou Defensor Público que se inscrever para a atividade ora proposta não poderá requerer a sua exclusão dentro do período a que alude o parágrafo 1º, do artigo 1º do presente Ato e terá cessada sua designação após esse prazo.

Artigo 5º. Havendo número maior de inscrições do que o número de vagas disponibilizadas por período de atuação, proceder-se-á à escolha daqueles/as que realizarão a atividade mediante sorteio, que será realizado às 15:00 horas do dia 14 de dezembro de 2023, dando-se preferência para membros/as da Defensoria Pública com atribuição na área de execução criminal.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo ao vivo na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§2º. As Defensoras e Defensores Públicos que não forem sorteados/as para assumirem as vagas disponíveis na abertura do ato de inscrição integrarão a lista de suplentes, a qual será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/13, a ser realizado na mesma data.

§3º. Na hipótese de ser necessária a designação de membros/as da Defensoria Pública constantes da lista de suplentes, devido à abertura de novas vagas para o exercício da atividade ou à cessação de designação anterior, será observada a ordem por essa estabelecida.

§4º. Poderão ser incorporadas, durante a vigência do presente ato, novas unidades com atuação na execução da multa penal.

§5º. A Segunda e a Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais poderão redimensionar a quantidade de vagas necessárias de Defensoras e Defensores Públicos sempre que necessário, independentemente da abertura de novo ato, a fim de manter o equilíbrio da atuação decorrente deste Ato, valendo-se da lista de suplentes.

§6º. A Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais e a Assessoria Criminal e Infracional farão controles periódicos da demanda, à luz do volume de intimações e do conteúdo das decisões do sistema de justiça a partir da atuação prevista neste ato.

Artigo 6º. Os/As designados/as para atuar na atividade regulamentada pelo presente Ato farão jus à gratificação na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do artigo 6º, III, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, por bloco de atuação.

Artigo 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 06/12/2023

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral nº 1640/2011, o Defensor Público Douglas Schauerhuber Nunes, Coordenador Auxiliar da Regional Campinas, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 14 e 15/12/2023.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE EMPENHO

Processo SEI nº 2023/0023874

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Camila Benjamin Vieira que participou do evento "A pedagogia das experiências/ ocupação/ ação comunitária em periferias", no dia 11/11/2023, pelo período de 1h .

Valor: R\$ 300,00

Empenho: 2023NE02105

Programa de Trabalho: 030924220060230000

Natureza da Despesa: 33903625

EXTRATO DE EMPENHO

Processo SEI nº 2023/0027472

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento do palestrante Renato Leandro Vieira que participou do evento "A pedagogia das experiências/ ocupação/ ação comunitária em periferias", no dia 11/11/2023, pelo período de 1h .

Valor: R\$ 300,00

Empenho: 2023NE02109

Programa de Trabalho: 030924220060230000

Natureza da Despesa: 33903625

Ato do Defensor Público Diretor da EDEPE, de 01-12-2023

Considerando a ratificação da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo Excelentíssimo Defensor Público-Geral, nos termos do artigo 26, caput, do citado diploma legal, AUTORIZO, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, a contratação da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12, para assinatura da plataforma digital de livros "Biblioteca Digital Proview", com capacidade para acesso de até 200 (duzentos) usuários simultaneamente, por meio da Intranet (IP) e/ou Internet (onepass), no valor total de R\$ 61.621,92 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), nos termos dos autos do Processo SEI nº 2023/0005199;

Com fundamento no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 17, do Ato Normativo DPG-100/14, designo a Assistente Técnica de Defensoria I, Lilian Diniz Gonçalves Silva, como gestora da contratação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria do Coordenador Auxiliar

De 06/12/2023

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da LC. 988-2006, as pessoas abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Claudia Veloso De Oliveira Vale, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 30/04/2017 a 04/12/2023

Erik Sadi Arnesen, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 15/01/2020 a 05/12/2023

Flavio Americo Frasseto, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/05/2017 a 05/12/2023

Ilka Saito Millan, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 27/11/2019 a 01/12/2023

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 129 • São Paulo, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

Jaiane White Medeiros De Sousa, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/04/2019 a 28/11/2023

Joao Batista Mello Reis, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/04/2019 a 29/11/2023

Magali Soluri, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/04/2017 a 29/11/2023

Marina Barrera Simonato, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 14/06/2018 a 06/12/2023

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Claudia Veloso De Oliveira Vale, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 30/04/2017 a 04/12/2023

Diogo Medeiros De Franca, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 15/04/2017 a 29/11/2023

Erik Sadii Arnesen, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 15/01/2020 a 05/12/2023

Flavio Americo Frasseto, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/05/2017 a 05/12/2023

Ilka Saito Millan, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 27/11/2019 a 01/12/2023

Jaiane White Medeiros De Sousa, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/04/2019 a 28/11/2023

Joao Batista Mello Reis, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/04/2019 a 29/11/2023

Magali Soluri, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/04/2017 a 29/11/2023

Marina Barrera Simonato, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 14/06/2018 a 06/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 06/12/2023

CREDCRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Bianca Barbosa Freitas, a partir de 07/12/2023

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Larissa Duek De Souza, a partir de 07/12/2023

UNIDADE VARAS SINGULARES
Maria Eduarda Ribeiro Pessoa, a partir de 07/12/2023

Izabela Almeida Da Conceicao, a partir de 05/12/2023

UNIDADE CAMPINAS
Veronica Nunes Carvalho Coutinho De Albuquerque, a partir de 23/11/2023

UNIDADE TAUBATÉ
Nicolas Franca Dos Santos, a partir de 06/12/2023

Gabriel Felipe Barbeta, a partir de 05/12/2023

UNIDADE CARAPICUÍBA
Miguel Santos Silva, a partir de 11/12/2023

UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Bruno Antonio Soares Dos Santos, a partir de 04/12/2023

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE TATUAPÉ
Carolina Oliveira De Jesus, a partir de 06/12/2023

UNIDADE SANTO AMARO
Kailayne Santos Da Silva, a partir de 12/12/2023

UNIDADE VARAS SINGULARES
Alice Aparecida De Farias Vilanova, a partir de 07/12/2023

UNIDADE PRAIA GRANDE
Felipe Vilela Pereira, a partir de 07/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 06/12/2023

DESCREDCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Jordana Malosso De Lucca, a partir de 07/12/2023

UNIDADE SANTO ANDRÉ
Elizaide Quirino Silva, a partir de 06/12/2023

UNIDADE AVARÉ
Isabela Benedete Trench Conceicao, a partir de 02/12/2023

DESCREDCRENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Anderson Brasil Bontancia, a partir de 07/12/2023

DESCREDCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA
Cesar Augusto Castilho, a partir de 05/12/2023

UNIDADE CARAPICUÍBA
Taina Cerqueira Marques Santos, a partir de 06/12/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 06/12/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 19/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro através do endereço eletrônico unidade.ipiranga@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no

formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
MURILO AGNELLI TORRETTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 06/12/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 12/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Luis Victor Pompolini Paiva;

Ana Beatriz Tardio Nogueira;

Rafael Cesar Ramos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 06/12/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 12/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do

respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
DIEGO BORGES DE SOUZA NUNES;

JÉSSICA CASTOR MODLO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 06/12/2023

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 15/12/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico lclonardi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
LÍGIA ARAÚJO DEL RIO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 06/12/2023

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 13/12/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 06/12/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 11/12/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico GPENTEADO@DEFENSORIA.SP.DEF.BR, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Jaqueline Paiva Cabral.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 06/12/2023

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para no dia 15/12/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do

respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
BRUNA OLIVEIRA SILVA DE SA BUENO.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Tratam os autos de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, com utilização de sistema informatizado de gestão de viagens (sistema online), o qual deverá abranger reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, endosso e entrega de passagens aéreas, por meio do Sistema de Registro de Preços.

O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho 820 (0708324), o encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº: 056/2023 (0707570), sem interposição de recurso.

Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 056/2023, conforme abaixo, SEM ADJUDICÁ-LÔ, por se tratar de Sistema de Registro de Preços:

Empresa Vencedora: Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP.

CNPJ/MF 05.917.540/0001-58

Valor Unitário: R\$ 0,01 (um centavo)

Valor Total: R\$ 14,00 (quatorze reais)

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

DE BASE DE BAURU POR 12 MESES, pelo MENOR PREÇO DO LOTE, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 18 de dezembro de 2023, com início às 09:15 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2023 - FAMESP/BAURU
PROCESSO N° 23536/2023 – FAMESP/BAURU
 Acha-se à disposição dos interessados do dia 07 ao dia 18 de dezembro de 2023 das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, fones:(14)3103-4113/ (14)3103-4115/ (14)3103-4118, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2023- FAMESP/BAURU, , PROCESSO N° 23536/2023 – FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o AQUISIÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FRASCOS E AMPOLAS, CORTADORA DE BLISTER, UNITALIZADORA E SOFTWARE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITAL DE BASE DE BAURU., pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 19 de dezembro de 2023, com início às 09:15 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2023 - FAMESP/BAURU
REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2023 - FAMESP/BAURU
PROCESSO N° 23532/2023 – FAMESP/BAURU
 Acha-se à disposição dos interessados do dia 07 de dezembro ao dia 19 de dezembro de 2023, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, fones: (14) 3103-4127/ (14)3103-4113/ (14)3103-4115/ (14)3103-4118, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2023- FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2023-FAMESP, PROCESSO N° 23532/2023 – FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL BAURU; HOSPITAL MANOEL DE ABBREU DE BAURU; HOSPITAL DE BASE DE BAURU; MATERINIDADE SANTA ISABEL, HOSPITAL ESTADUAL MANOEL DE ABBREU DE BAURU E AMES BAURU, TUPÃ E ITAPETININGA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. pelo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 20 de dezembro de 2023, com início às 09:15 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
COMUNICADO N° 004/2023-FAMESP/BAURU
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADOS DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS ofertadas na sessão do Pregão eletrônico nº 061/2023-FAMESP/BAURU, realizado no dia 13/09/2023 às 09:15 horas no Portal Eletrônico da FAMESP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRASCOS PARA EXAMES DE HEMOCULTURA POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA, COM CESSÃO, EM REGIME DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, AO LABORATÓRIO CLÍNICO DO HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU PELO PERÍODO DE 30 MESES.

Conforme análise feita pela Equipe Técnica e pela Célula de Contratos da FAMESP/BAURU para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

LOTE - EMPRESA - RESULTADO
 I - CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS - APROVADA

Na continuidade, informo que a HOMOLOGAÇÃO ocorrerá no dia 08/12/2023, a partir das 10:00.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.
 Ratificando nos termos do Artigo 5º, Inciso II e Artigo 6º, Inciso II, do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado o DOE do dia 01/02/2014 e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, a compra mediante 03 orçamentos n.º 000033/2023-FAMESP/HC, do Processo n.º 023572/2023-FAMESP/HC, referente à Aquisição de cortina divisória de leitos hospitalares, para atender as necessidades do setor de Suprimentos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), da empresa: SIMONI VANTINI SANTANA - CNPJ n.º. 10.406.509/0001-92, no valor total de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 EXTRATO NOTA DE EMPENHO
 Processo: 2023/006386
 Ata de Registro de Preços nº 005/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.165.855/0001-99
 Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 005/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Itaquaquecetuba
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022
 Valor: R\$ 31.799,94 (trinta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.39-79
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 N° da Nota de Empenho: 2023NE08558
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 EXTRATO NOTA DE EMPENHO
 Processo: 2023/0030379
 Ata de Registro de Preços nº 004/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: GAVE CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 23.831.160/0001-88
 Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 004/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Limeira
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 330/2022, de 21/10/2022
 Valor: R\$ 2.475,57 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.39-79
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 N° da Nota de Empenho: 2023NE08607
 Extrato de Contrato
 Processo 2023/0003554 e 2023/0021984
 Ata de Registro de Preços 006/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
 Valor: R\$ 4.813,89
 Nota de empenho: 2023NE00858
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajeto: São Paulo/ Belém/ São Paulo, data de Ida 26/11/2023 e data de Volta 28/11/2023.

Extrato de Contrato
 Processo 2023/0003554 e 2023/0028326
 Ata de Registro de Preços 006/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
 Quantidade de Passageiros: 02 (dois)
 Valor: R\$ 4.314,30
 Nota de empenho: 2023NE00858
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajeto: São Paulo/ Presidente Prudente/ Campinas, data de Ida 29/11/2023 e data de Volta 30/11/2023.

Extrato de Contrato
 Processo 2023/0003554 e 2023/0025953
 Ata de Registro de Preços 006/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
 Valor: R\$ 1.845,75
 Nota de empenho: 2023NE00858
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajeto: São Paulo/ Belém/ São Paulo, data de Ida 26/11/2023 e data de Volta 28/11/2023.

Extrato de Contrato
 Processo 2023/0003554 e 2023/0027657
 Ata de Registro de Preços 006/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
 Valor: R\$ 411,82
 Nota de empenho: 2023NE00858
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajeto: São Paulo/ Ribeirão Preto/ São Paulo, data de Ida 23/11/2023 e data de Volta 25/11/2023.

Extrato de Contrato
 Processo 2023/0003554 e 2023/0028714
 Ata de Registro de Preços 006/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
 Valor: R\$ 2.249,30
 Nota de empenho: 2023NE00858
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida 27/11/2023 e data de Volta 29/11/2023.

Extrato de Contrato
 Processo 2023/0003554 e 2023/0029152
 Ata de Registro de Preços 006/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
 Valor: R\$ 1.745,20
 Nota de empenho: 2023NE00858
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajeto: Belém/ São Paulo, data da viagem 27/11/2023.
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 EXTRATO NOTA DE EMPENHO
 Processo: 2023/0031601
 Ata de Registro de Preços nº 036/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: WT Películas Ltda
 CNPJ: 11.325.873/0001-90
 Objeto: Utilização da ARP nº 036/2023 – Fornecimento e instalação de películas de proteção e controle solar para a fachada frontal da Unidade São José do Rio Preto
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 402/2023, de 11/10/2023
 Valor: R\$ 3.173,16 (três mil, cento e setenta e três reais e dezesseis centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-99
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 N° da Nota de Empenho: 2023NE09240
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 EXTRATO NOTA DE EMPENHO
 Processo: 2023/0031487
 Ata de Registro de Preços nº 021/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: A. B. dos Santos Impressão Digital - ME
 CNPJ: 16.999.108/0001-70
 Objeto: Utilização da ARP nº 021/2023 para prestação de serviços de confecção e fornecimento de peças de comunicação visual interna (placas de sinalização e identificação) e elementos de comunicação visual – Libero Badaró

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 220/2023, de 19/06/2023
 Valor: R\$ 26.213,86 (vinte e seis mil, duzentos e treze reais e oitenta e seis centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.39-83
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 N° da Nota de Empenho: 2023NE09242
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 EXTRATO NOTA DE EMPENHO
 Processo: 2023/0031627
 Ata de Registro de Preços nº 021/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: A. B. dos Santos Impressão Digital - ME
 CNPJ: 16.999.108/0001-70
 Objeto: Utilização da ARP nº 021/2023 para prestação de serviços de confecção e fornecimento de peças de comunicação visual interna (placas de sinalização e identificação) e elementos de comunicação visual – Santo Amaro

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 220/2023, de 19/06/2023
 Valor: R\$ 1.444,20 (mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.39-83
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 N° da Nota de Empenho: 2023NE09229
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 EXTRATO NOTA DE EMPENHO
 Processo: 2023/0031625
 Ata de Registro de Preços nº 021/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: A. B. dos Santos Impressão Digital - ME
 CNPJ: 16.999.108/0001-70

Objeto: Utilização da ARP nº 021/2023 para prestação de serviços de confecção e fornecimento de peças de comunicação visual interna (placas de sinalização e identificação) e elementos de comunicação visual – Ribeirão Preto

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 220/2023, de 19/06/2023
 Valor: R\$ 1.243,20 (mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.39-83
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 N° da Nota de Empenho: 2023NE09230
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 EXTRATO NOTA DE EMPENHO
 Processo: 2023/0031619
 Ata de Registro de Preços nº 021/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: A. B. dos Santos Impressão Digital - ME
 CNPJ: 16.999.108/0001-70

Objeto: Utilização da ARP nº 021/2023 para prestação de serviços de confecção e fornecimento de peças de comunicação visual interna (placas de sinalização e identificação) e elementos de comunicação visual – São José do Rio Preto
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 220/2023, de 19/06/2023
 Valor: R\$ 1.006,00 (mil e seis reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.39-83
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 N° da Nota de Empenho: 2023NE09233
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 EXTRATO NOTA DE EMPENHO
 Processo: 2023/0031751
 Ata de Registro de Preços nº 025/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: Sagaz Serviços e Comércio de Equipamentos de Tecnologia Ltda.

CNPJ: 08.646.703/0001-01
 Objeto: Utilização da ARP nº 025/2023 para prestação de serviços de levantamento e instalação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação na Unidade Ribeirão Preto
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 141/2023, de 09/05/2023
 Valor: R\$ 6.228,00 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.40-90
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 N° da Nota de Empenho: 2023NE09283
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 EXTRATO NOTA DE EMPENHO
 Processo: 2023/0031775
 Ata de Registro de Preços nº 025/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: Sagaz Serviços e Comércio de Equipamentos de Tecnologia Ltda.

CNPJ: 08.646.703/0001-01
 Objeto: Utilização da ARP nº 025/2023 para prestação de serviços de levantamento e instalação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação na Unidade São José do Rio Preto
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 141/2023, de 09/05/2023
 Valor: R\$ 8.228,00 (oito mil, duzentos e vinte e oito reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.40-90
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 N° da Nota de Empenho: 2023NE09278

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP-34/321/23
 Considerando o deferimento do requerimento administrativo impetrado pelo candidato abaixo, o Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo ALTERA o CRONOGRAMA de CONVOCAÇÃO do candidato Paulo Henrique Santos Moreira, CPF: 065.135.835-35 inscrição nº 48106399, turma 55, inscrito no concurso público para provimento de cargo de Sd PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/23, conforme segue: Etapa dos Exames de Aptidão Física (EAF), no dia 15-12-2023, às 07h00, na Escola de Educação Física da PMESP - Av. Cruzeiro do Sul, 548, Canindé, São Paulo/SP. O candidato para as demais etapas deve continuar acompanhando o cronograma previsto para Turma 55, conforme Cronograma Geral de etapas sob responsabilidade da PMESP, publicado no DOESP nº 116, de 17-11-23. Comunicado nº DP-35/321/23
 Considerando o deferimento do requerimento administrativo impetrado pelo candidato abaixo, o Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo ALTERA o CRONOGRAMA de CONVOCAÇÃO do candidato João Victor Farias Cavalcanti, CPF: 133.738.604-90, inscrição nº 45195463, turma 9, inscrito no concurso público para provimento de cargo de Sd PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/23, conforme segue: Etapa dos Exames Psicológicos - Coletivo, no dia 11-12-2023, às 07h00, no Centro Administrativo da PMESP - Av. Cruzeiro do Sul, 260, Canindé, São Paulo/SP. O candidato para as demais etapas deve continuar acompanhando o cronograma previsto para Turma 55, conforme Cronograma Geral de etapas sob responsabilidade da PMESP, publicado no DOESP nº 116, de 17-11-23, incluindo o Comunicado nº DP-174/323/23, publicado no DOESP nº 123, 29-11-23. Comunicado nº DP-191/323/23
 O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos das turmas 33 a 36, APROVADOS na Etapa dos Exames de Aptidão Física, realizada em 4-12-23, de acordo com o Edital nº DP-2/321/23, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe.

Os candidatos abaixo relacionados, devem observar as datas e horários específicos para a realização da etapa dos Exames Psicológicos - Coletivo e Individual (observado suas respectivas turmas e grupos), conforme CRONOGRAMA GERAL, publicado no DOE nº 116, de 17-11-23.
 NOME - RG - INSCRIÇÃO - PONTOS - GRUPO
 JAYKEL JOANA DE JESUS - 56321989-0 - 45288496 - 310,60 - P-14B
 JEAN CARLOS DAS NEVES ROSA - 45288884-0 - 46767541 - 308,20 - P-14B
 JEAN CARLOS DE ASSIS NUNES - 37587209-7 - 47715618 - 259,60 - P-14B
 JEAN LUCAS SANTOS COSTA - 460393558-0 - 45442045 - 204,00 - P-14B
 JEFERSON ANTUNES MENDES - 41015712-0 - 45112010 - 254,60 - P-14B
 JEFERSON DOMINGOS SANTOS MOTA DA SILVA - 41989624-7 - 49301683 - 319,80 - P-14B
 JEFERSON MARCOS ARAUJO - 50040122-6 - 47125462 - 231,20 - P-14B
 JEFERSON MARCOS GALVAO MORAIS - 49750993-3 - 46330330 - 265,00 - P-14B
 JEFERSON MATHEUS RODRIGUES - 53118011-6 - 47284390 - 232,80 - P-14B

JEFERSON MONTENEGRO SANTOS - 64906940-7 - 49821180 - 214,00 - P-14B
 JEFERSON RIBEIRO FERNANDES SOARES - 36831481-9 - 49783831 - 284,20 - P-14B
 JEFERSON SANTANA SILVA - 39516126-5 - 49778463 - 275,00 - P-14B
 JEFFERSON DAS CHAGAS MOREIRA - 032028522006-8 - 45283974 - 298,40 - P-14B
 JEFFERSON DOS REIS DE JESUS - 44204070-2 - 48451304 - 255,20 - P-14B
 JEFFERSON MELCHIORI GOMES JUNIOR - 55277400-5 - 48611670 - 257,20 - P-14B
 JEFFERSON VASCONCELOS MARQUES DA SILVA - 43557854-6 - 45169101 - 201,20 - P-14B
 JEFFREY BOSCO FERREIRA - 49315939-3 - 49583638 - 294,80 - P-14B
 JENIFER LAYNE COSTA DA SILVEIRA - 22186602-3 - 49053698 - 243,40 - P-14B
 JEOVANE DO NASCIMENTO PEREIRA - 28977351-0 - 49173138 - 211,80 - P-14B
 JERFESON ANUNCIACAO COSTA - 52561006-6 - 49565052 - 255,40 - P-14B
 JESSICA AMARAL SELYMES SILVERIO - 49538628-5 - 48161136 - 227,80 - P-14B
 JESSICA BARBARA FONSECA - 48245546-9 - 45215839 - 233,80 - P-14B
 JESSICA CRISTINA SAVELLA DE SOUZA - 49648181-2 - 45797390 - 278,60 - P-14B
 JESSICA DE OLIVEIRA GUERRA - 49993778-8 - 48924520 - 251,00 - P-14B
 JESSICA JESUS DE OLIVEIRA - 3589629-3 - 47183705 - 245,00 - P-14B
 JESSICA SILVEIRA DOS SANTOS - 42057515-7 - 45775931 - 224,00 - P-14B
 JHADE FARIA ROOSEVELT DOS SANTOS - 55730951-7 - 49540017 - 296,40 - P-14B
 JHEFERSON DA SILVA MORAIS - 52868135-7 - 49785990 - 241,00 - P-14B
 JHENYFFER GONCALVES DA SILVA - 60578414-0 - 47467959 - 243,80 - P-14B
 JHONATA JUNIOR DE SOUZA ASSUNCAO - 58556296-9 - 47292164 - 289,40 - P-14B
 JHONATAN DE OLIVEIRA SILVA - 52994672-5 - 46803688 - 308,00 - P-14B
 JHONATAN FELIPE LEITE - 44457789-0 - 49869671 - 255,80 - P-14B
 JHONATAS DE ALMEIDA PENA - 41455148-5 - 46848347 - 205,80 - P-14B
 JHONNY EMANUEL DOS SANTOS FERREIRA - 53395821-0 - 49637126 - 318,80 - P-14B
 JHONNY WILLIAN FREIRE DOS SANTOS - 56752348-2 - 49330080 - 221,00 - P-14B
 JOAO ANDRE CARVALHO DE MIRANDA - 50851727-8 - 45237247 - 248,80 - P-14B
 JOAO ANDRE REIS FORNI - 57234550-1 - 47498544 - 258,00 - P-14B
 JOAO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA - 64986351-3 - 47211962 - 335,00 - P-14B
 JOAO ARAUJO SANTOS DA SILVA - 50519702-9 - 47201487 - 298,60 - P-14B
 JOAO ARTUR PARMEZAN DA SILVA - 540367813-3 - 46442103 - 207,00 - P-14B
 JOAO AUGUSTO BIDINOTTO BRANDAO - 55658804-6 - 49739611 - 218,00 - P-14B
 JOAO AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES - 38928397-6 - 47836148 - 259,20 - P-14B
 JOAO CAETANO DA SILVA NETO - 50825147-3 - 48382574 - 302,80 - P-14B
 JOAO CARLOS FERREIRA AURELIANO - 47036532-8 - 46596046 - 204,60 - P-15A
 JOAO DAVI ANTONIO DA SILVA SANTOS - 58681718-9 - 48796417 - 343,00 - P-15A
 JOAO EDUARDO RIBEIRO RAMOS - 39833463-8 - 49786091 - 239,80 - P-15A
 JOAO EMILIO NETO - 39505457-6 - 49629301 - 239,40 - P-15A
 JOAO FELIPE GONCALVES MACHADO - 16118047-79 - 46253033 - 231,00 - P-15A
 JOAO FELIPE SALA FARIAS - 55753929-8 - 48882666 - 229,60 - P-15A
 JOAO FRANCISCO STUNGENAS MARTINS - 52074044-0 - 49748041 - 283,20 - P-15A
 JOAO GABRIEL DE MOURA - 41996178-1 - 45332770 - 302,60 - P-15A
 JOAO GABRIEL GOMES BRAGA - 66043461-1 - 48266965 - 212,80 - P-15A
 JOAO GABRIEL MATTOS DE SOUZA - 53867074-5 - 48872865 - 340,40 - P-15A
 JOAO JULIANO DE SOUZA PESSOA - 64234741-4 - 46045007 - 238,00 - P-15A
 JOAO LIMA DE SOUZA FILHO - 20060090571-53 - 47449500 - 308,20 - P-15A
 JOAO LUCAS DA SILVA MONTEIRO - 56183986-4 - 49124641 - 293,00 - P-15A
 JOAO LUCAS XAVIER CAVALCANTE - 49808080-8 - 47489111 - 204,40 - P-15A
 JOAO MANOEL PEREIRA - 56388101-0 - 47743921 - 284,20 - P-15A
 JOAO MARCOS DE OLIVEIRA - 493703937-0 - 48432490 - 320,40 - P-15A
 JOAO MARCOS RODRIGUES DE SOUZA - 506601651-0 - 46328947 - 282,00 - P-15A
 JOAO MARCOS SOARES E SOUSA DA CONCEICAO - 4259865-0 - 49746081 - 315,80 - P-15A
 JOAO NORBERTO GOMES CAVALCANTE - 57427527-7 - 47459077 - 261,60 - P-15A
 JOAO OTAVIO RODRIGUES DE CASTRO NETO - 09515231-8 - 48637432 - 206,80 - P-15A
 JOAO OTAVIO TIRELLI NEVES - 57206627-2 - 49311530 - 246,60 - P-15A
 JOAO PAULO DE SOUZA DA MATA - 608994613-740 - 49517163 - 244,00 - P-15A
 JOAO PAULO DONIZETI RIBEIRO - 555701505-0 - 49817094 - 322,20 - P-15A
 JOAO PAULO GAIA DA SILVA - 50873999-8 - 45394903 - 203,20 - P-15A
 JOAO PAULO JHELISON SANTANA COSTA - 4852966-0 - 49407244 - 202,60 - P-15A
 JOAO PAULO LEMES DE MOURA LIMA - 59336376-0 - 49405535 - 249,60 - P-15A
 JOAO PAULO PEREIRA BARBOSA - 39267143-8 - 45540268 - 257,00 - P-15A
 JOAO PAULO SANTANA TENORIO - 9970959-0 - 48573787 - 223,60 - P-15A
 JOAO PAULO SOARES - 52244625-5 - 47503599 - 290,60 - P-15A
 JO